



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 258/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **Licença para tratamento de Saúde**, conforme apresentação de Atestado Médico a funcionária: – **GISLAINE POLLI FARIAS**, ocupante da Função de **Agente de Serviços Gerais**, por 03 (três) dias, a contar do dia 26/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 26 de Abril de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

